



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR OS POLICIAIS MILITARES, NO CONVENIO 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI E O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR (GPM), COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU COMANDANTE, O PM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIA SANTOS

Diante do Ofício nº 563/2023/AJD/10º BPM, encaminhado no dia 05 de setembro de 2023, pelo 10º Batalhão Policial Militar, informando que os Policiais Militares CB Jefferson Pimentel Lima, CPF 045.482,763-60, CB Pedro Henrique Bacelar Araújo, CPF 044.758.213-55, CB Lucas Raniel Luz de Moura, CPF 026.730.953-81, foram transferidos para outras unidades, não pertencendo mais ao GPM do Município de Sebastião Leal-PI, sendo substituídos pelos Policiais Militares, **SD João Victor do Carmo da Fonseca, CPF 066.023.943-47, banco do brasil, agencia 2726-0, conta 69287-5, SD José Ribamar Moraes Neto, CPF 076.547.653-39, banco do brasil, agencia 4710-4, conta 31710-1, SD David Cavalcante Veloso Chaves, CPF 079.672.583-71, banco do brasil, Agencia 1637-3, conta 74728-9, SD Richardson França Castro de Moraes, CPF 068.163.873-76, banco do brasil, agencia 3178-0, conta 120061-5,**

AUTORIZO as substituições dos Policiais acima mencionados, e alteração no valor, que passa de **R\$ 5.900,00 para R\$ 6.900,00** porque houve o acréscimo de 1 (um) policial no quadro do GPM, no Termo de Convenio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Sebastião Leal-PI e o Estado do Piauí, através do grupamento de Policia Militar (GPM), com sede neste Município, representado neste ato por seu comandante, o PM marcos Antônio Hortência Santos, referente ao pagamento de indenizações pelo exercício das atividades delegadas e realizadas pelos os Policiais Militares no GPM de Sebastião Leal-PI, imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público.

Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 06 de Setembro de 2023

MANOELINA DE SOUSA BORGES

Prefeita Municipal